

NLFA11

Relatório Mensal · Junho 2026

100%

do **CDI** · rentabilidade no mês.

99% do **CDI** · desde o início

01 · POR QUE NLFA11?

Três razões. Eficiência tributária, alta liquidez, carteira *high grade*.

01

Baixo custo e eficiência

Sem come-cotas e sem IOF. IR de **15%** dado o prazo médio de repactuação atual de **899 dias** (alíquota varia conforme a faixa de PMR). Taxa global 0,25% a.a.

02

Carteira *high grade* bancária

Portfólio de Letras Financeiras seniores, composto majoritariamente por instituições financeiras de baixo risco de crédito. Detalhamento por segmento bancário (BCB Resolução 4.553) e por rating no slide de Composição.

03

Mercado altamente líquido

LFs com grande volume de emissão e negociação, com diversos tickers e prazos. Cotas do ETF na B3 com liquidação **D+1**.

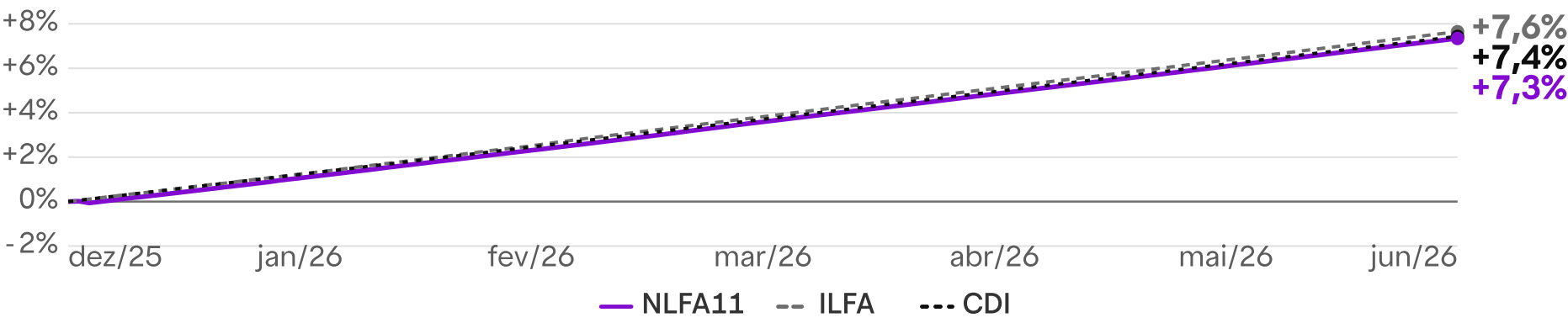
Nu Letras Financeiras Anbima

2.49 anos
Duration

100,8% CDI
Marcação Líquida dos Ativos²

899 dias
PMR³ · IR 15%

RENTABILIDADE ACUMULADA



RENTABILIDADE · 2026 ANO CORRENTE

2026	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	INÍCIO
NLFA11	1,2%	1,0%	1,3%	1,1%	1,1%	1,1%							6,9%	7,3%
% CDI	102,4%	100,2%	103,1%	101,0%	100,7%	100,3%							101,4%	98,8%
ILFA	1,2%	1,1%	1,3%	1,1%	1,1%	1,2%							7,0%	7,6%
% CDI	102,0%	105,6%	103,3%	101,5%	102,4%	102,8%							103,0%	102,9%

Nota: O NLFA11 teve início em 16/12/2025, os dados referentes à rentabilidade do fundo e do benchmark no primeiro mês são contados desde a data de criação do fundo.

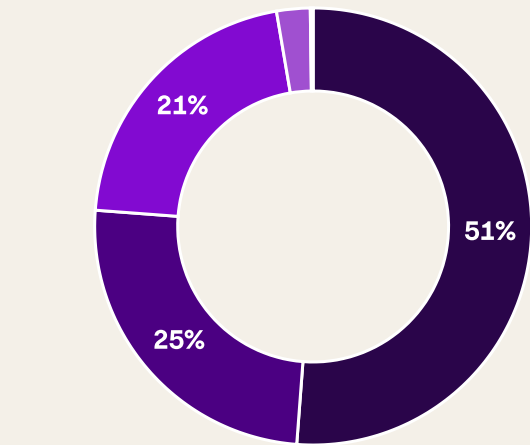
Notas: ¹ o ILFA (Índice Letras Financeiras Anbima) é o índice de referência do ETF NLFA11 (Nu Letras Financeiras Anbima). ² Taxa média do portfólio líquida de custos em 30/06/2026, considerando a manutenção dos títulos da carteira até o vencimento. A rentabilidade pode variar do carregio líquido devido às alterações de mercado, como marcações a mercado dos ativos investidos, alterações na composição do portfólio, alteração da Taxa SELIC, entre outros. ³ Prazo médio de repactuação (PMR) do ETF NLFA11, calculado pelo administrador BNP Paribas, com base na data de 30/06/2026, de acordo com a Portaria MF nº163 de 06/05/2016.

Composição da Carteira · 30/06/2026

20 emissores · LFs seniores · 86% AAA · classificação por segmento bancário (BCB Resolução 4.553).

Por Segmento Bancário

S1 = Grandes bancos · S4 = Menores · Classificação BCB



- S1
- S2
- S3
- S4
- Liquidez

Por Emissor

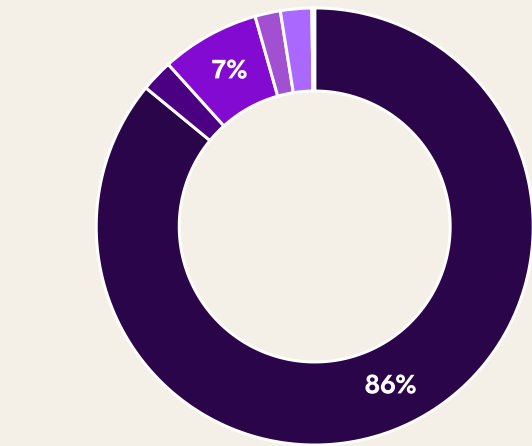
% do PL · agrupado por segmento bancário

	Banco Bradesco	13,4%	S1 51,2%
	Santander	13,4%	
	Banco BTG	13,2%	
	Banco do Brasil	11,2%	
	Banco Safra	5,2%	S2 25,0%
	XP	5,1%	
	Banco Votorantim	4,9%	
	Nubank	4,9%	
	Sicredi	4,9%	S3 21,1%
	Banco ABC	2,5%	
	Banco Volkswagen	2,5%	
	Banco GMAC	2,4%	
	Banco Stellantis	2,4%	S4 2,5%
	Banco Daycoval	2,4%	
	Porto Seguro	2,4%	
	Agibank	2,3%	
	Banco Toyota	2,1%	
	Stone	2,1%	
	Banco Paraná	1,9%	
	Banco Yamaha	0,6%	

- 51%
- 25%
- 21%
- 2%
- 0%

Por Rating

Agências Fitch, Moody's ou S&P (escala local)



- AAA
- AA+
- AA
- AA-
- A+
- Liquidez

- 86%
- 2%
- 7%
- 2%
- 2%
- 0%

Diferenciais Comparativos

NLFA11 vs CDB · LF direta · Fundo RF Ref. DI — como o ETF se posiciona frente a outras opções de crédito bancário.

	NLFA11 ETF de Letras Financeiras	CDBs	LF · Ativo Direto	Fundo RF Ref. DI
IOF	Sem IOF	Com IOF	Com IOF	Com IOF
Imposto de Renda	25% → 15% (PMR)	22,5% → 15%	22,5% → 15%	+ come-cotas
Risco de crédito	Diversificado	Único emissor	Único emissor	Diversificado
Proteção FGC	Não	Sim	Não	Não
Liquidez	D+1 em bolsa	Vencimento	Vencimento	D+0

Nota: a alíquota de Imposto de Renda do NLFA11 varia de acordo com o Prazo Médio de Repactuação (PMR) da carteira.

Tabela de Rentabilidade

Ano	Série	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	INÍCIO
2025	NLFA11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,38%	0,38%	0,38%
	% CDI	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68%	68%	68%
	ILFA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,56%	0,56%	0,56%
	% CDI	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	101%	101%	101%
2026	NLFA11	1,19%	1,00%	1,25%	1,10%	1,08%	1,12%	—	—	—	—	—	—	6,94%	7,34%
	% CDI	102%	100%	103%	101%	101%	100%	—	—	—	—	—	—	101%	99%
	ILFA	1,19%	1,05%	1,25%	1,11%	1,10%	1,15%	—	—	—	—	—	—	7,05%	7,65%
	% CDI	102%	106%	103%	101%	102%	103%	—	—	—	—	—	—	103%	103%

Nota: O NLFA11 teve início em 16/12/2025, os dados referentes à rentabilidade do fundo e do benchmark no primeiro mês são contados desde a data de criação do fundo.

Objetivo do fundo

O ETF NLFA11 tem como busca replicar a performance, antes de taxas e despesas, do índice Letras Financeiras da Anbima (ILFA).

O NLFA11 combina eficiência tributária, alta liquidez e uma carteira *high grade* bancária, oferecendo uma solução de curto prazo mais eficiente, estável e alinhada ao CDI.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO





Nu Asset Management Ltda.

CNPJ 32.602.181/0001-92

Rua Capote Valente, 39 · 6º Andar — Pinheiros

· São Paulo/SP

FICHA TÉCNICA

Código de Negociação	NLFA11
Nome do Fundo	NLFA11 - Nu Letras Financeiras Anbima
CNPJ	63.734.820/0001-27
Código ISIN	BRNLFACF007
Gestor	Nu Asset Management Ltda.
Administrador e Custodiante	Banco BNP Paribas Brasil S.A
Provedor do Índice	ANBIMA
Formador de Mercado	BTG Pactual
Índice de Referência	ILFA
Auditor	Ernst & Young Auditores Independentes
Classificação ANBIMA	ETF de Renda Fixa
Tipo de Fundo	ETF de Renda Fixa
Taxa de Administração	0,25% a.a.
Taxa de Performance	Não há
Data de Início	16/12/2025
Liquidação	D+1 d.u
Rebalanceamento	Mensal
Tributação	Renda Fixa
Imposto de Renda	15% a 25% de acordo com o PMR do fundo
Distribuição de Rendimentos	Não há
Público Alvo	Investidores em Geral
Patrimônio Líquido	R\$ 193 mi
Duration da Carteira	2.49 anos
PMR (Prazo Médio de Repactuação)	899 dias
% CDI · Marcação Líquida	100,80%

A autorização para venda e negociação de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo ou de seu administrador. Clique aqui para entrar no site da CVM e confirmar que este é um fundo cadastrado. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 025 9666, pelo SAC, pelo atendimento virtual ou pelos canais de atendimento da Nu Asset Management Ltda. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O investimento em fundos de índice envolve riscos, inclusive de descolamento do índice de referência e relacionados à liquidez das cotas no mercado secundário. Antes de investir no fundo, leia o regulamento e as informações constantes do site, em especial, a seção fatores de risco. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Este fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. O Índice Letras Financeiras da Anbima (ILFA) é uma propriedade e uma marca da Anbima e foi licenciado para uso da Nu Asset Management Ltda. A Anbima cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o Índice Letras Financeiras da Anbima (ILFA) e relativos ao Índice Letras Financeiras da Anbima (ILFA) pertencem exclusivamente à Anbima e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a Anbima autorize previamente por escrito referido uso. O produto da Nu Asset Management Ltda. ("Produto") não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela Anbima, nem a Anbima faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao Produto, nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do Produto Índice Letras Financeiras da Anbima (ILFA), ou quaisquer decisões tomadas com base no produto ou no Índice Letras Financeiras da Anbima (ILFA). De acordo com a administração do Índice Letras Financeiras da Anbima (ILFA), a Anbima se reserva o direito de alterar as características do Índice Letras Financeiras da Anbima (ILFA) se julgar necessário, a qualquer tempo.

